



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 22 - GOIÂNIA-GO, TERÇA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 114/2013

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Ana Beatriz Braga Pereira, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Marcelo Oliveira de Souza, Diretor da Divisão de Administração de Pessoal, Marcia Maria dos Santos, Chefe da Seção de Seleção e Provimento, Joelson da Conceição Lisboa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para comporem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, em consonância com o artigo 8º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SADRH nº 51/2007.

Art. 2º Designar os servidores Mabel Pachêco Chediak, Analista Judiciário, Área Judiciária, Marcos dos Santos Antunes, Analista Judiciário, Área Judiciária, Fátima Maria Carneiro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Antônio César Batista Cordeiro, Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para integrarem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, na condição de suplentes.

Art. 3º Nos impedimentos ou afastamentos legais da servidora Ana Beatriz Braga Pereira, a Comissão de Avaliação de Desempenho será coordenada pelos servidores Marcelo Oliveira de Souza ou Marcia Maria dos Santos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 003/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido consubstanciado no Ofício VT de Goiás/GO nº 001/2013;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Secretaria de Coordenação Judiciária à fl. 4 dos autos do processo administrativo nº 252/2013; e

CONSIDERANDO que a aludida Unidade Judiciária passará por reformas, no mês de fevereiro do corrente ano, visando a melhoria de suas instalações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais e o expediente de trabalho na Vara do Trabalho de Goiás, entre os dias 14 e 15 de fevereiro de 2013 (quinta e sexta-feira), por motivo de conveniência administrativa.

Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no caput ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DJE da 18ª Região.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2013.

original assinado

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 004/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1887/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos e atender às peculiaridades inerentes à atividade do oficial de justiça,

CONSIDERANDO a criação da Vara do Trabalho de Itumbiara e uma nova Vara do Trabalho em Rio Verde.

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o art. 4º, da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 059/2012, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4º A distribuição dos mandados judiciais na jurisdição das Varas Trabalho de Goiânia, de Anápolis, de Aparecida de Goiânia, de Itumbiara e de Rio Verde será feita pela Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais (CDMJ)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região da Justiça do Trabalho, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2013

original assinado

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 008/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido do Excelentíssimo Juiz do Trabalho titular da Vara do Trabalho de Inhumas, consubstanciado na manifestação autuada no Processo Administrativo nº 348/2013;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas tramita os feitos somente no PJe-JT;

CONSIDERANDO a impossibilidade de tramitação dos feitos na Vara do Trabalho de Inhumas em razão da indisponibilidade da linha de dados;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos da Vara do Trabalho de Inhumas a partir do dia 22 de janeiro de 2013 até a data em que seja disponibilizada linha de dados capaz de atender às demandas para a tramitação dos feitos naquela unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DJE da 18ª Região.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Goiânia, 4 de fevereiro de 2013.

original assinado

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 27/2013

Define o membros do Conselho da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho para o biênio 2013/2015.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Breno Medeiros, em gozo de férias, e Júlio César Cardoso de Brito, afastado do exercício da função judicante, e

Considerando que na sessão do Pleno realizada em 19/11/2012 foram eleitos membros do Conselho da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho, biênio 2013/2015, os Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente do Tribunal), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Elvecio Moura dos Santos, ficando, contudo, naquela oportunidade, sobrestada a escolha de um juiz de primeiro grau para integrar o Conselho, conforme previsto no art. 4º do Regulamento da Ordem;

Considerando que nesta assentada o Pleno elegeu a Excelentíssima Juíza Silene Aparecida Coelho, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para compor o Conselho da Ordem, qual se vê da Resolução Administrativa nº 19/2013;

RESOLVEU:

Art. 1º O Conselho da Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho para o biênio 2013/2015 fica constituído:

Desembargadora Elza Cândida da Silveira - Presidente e Grã-Mestre;

Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna;

Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque;

Desembargador Elvecio Moura dos Santos; e

Juíza Silene Aparecida Coelho.

Art. 2º A Ordem será secretariada pelo Secretário do Tribunal Pleno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2013.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 23 dias do mês de janeiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2013

Concede férias ao Exmº Desembargador Paulo Canagê de Freitas Andrade, para fruição no período de 18/02 a 22/03/2013.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagê de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Gentil Pio de Oliveira e Breno Medeiros (em gozo de férias), Paulo Pimenta (afastamento autorizado pelo Pleno - RA nº 16/2013) e Júlio César Cardoso de Brito (afastado da função judicante), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 000276/2013 - MA nº 014/2013, RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Exmº Desembargador Paulo Canagê de Freitas Andrade 33 (trinta e três) dias de férias, para fruição de 18/02/2013 a 22/03/2013.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2013

Convoca o Exmº Juiz Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, de 18/02/2013 a 22/03/2013, atuar no

Tribunal, em substituição ao Exmº Desembargador Paulo Canagé de Freitas Andrade, em gozo de férias nesse período.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Gentil Pio de Oliveira e Breno Medeiros (em gozo de férias), Paulo Pimenta (afastamento autorizado pelo Pleno - RA nº 16/2013) e Júlio César Cardoso de Brito (afastado da função judicante), RESOLVEU, por unanimidade, convocar o Exmº Juiz Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, de 18/02/2013 a 22/03/2013, atuar no Tribunal, em substituição ao Exmº Desembargador Paulo Canagé de Freitas Andrade, em gozo de férias nesse período.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 034/2013

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 141/2013,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG nº 027/2013, de 24 de janeiro de 2013, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: "no período de 18 a 21 de fevereiro de 2013"

LEIA-SE: "no período de 18 a 20 de fevereiro de 2013"

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2013.

Alcione Novais dos Santos

Diretor-Geral em exercício